



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piripá

1

Sexta-feira • 28 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 1247

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piripá publica:

- **Portaria Nº 008/2020, de 27 de fevereiro de 2020** - Nomeia os membros do Comitê Municipal de combate a Dengue, Vírus Chikungunya e Zika e dá outras Providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



Prefeitura Municipal de Piripá
Estado da Bahia
CNPJ/MF 13.694.658/0001-92
Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia
e-mail: pmpiripa@gmail.com Fone-Fax: (77)-3440-2337



PORTARIA Nº 008/2020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Nomeia os membros do Comitê Municipal de combate a Dengue, Vírus Chikungunya e Zika e dá outras Providências”.

O Prefeito do Município de Piripá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município de Piripá e Considerando:

O decreto nº 8.612 de 21 de Dezembro de 2015 que institui a Sala Nacional de Coordenação e Controle, para enfrentamento da Dengue, do Vírus Chikungunya e do Zika Vírus.

A resolução CIB 147/2019 que aprova a Carta de Compromisso/ Pactuação da Gestão Municipal e Estadual para o controle das arboviroses

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para compor o Comitê Municipal de mobilização de combate a Dengue, do Vírus Chikungunya e do Zika Vírus os seguintes membros:

I - Secretaria Municipal de saúde.

- a) Titular: Magda Jardim Rocha
- b) Suplente: Iêda Ribeiro Caires
- c) Titular: Jose Marcos Silva dos Santos
- d) Suplente: Liliane Santos Bilac

II - Secretaria Municipal de Planejamento Finanças

“Governo Piripá em Boas Mãos”
Administração 2017 / 2020



Prefeitura Municipal de Piripá
Estado da Bahia
CNPJ/MF 13.694.658/0001-92
Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia
e-mail: pmpiripa@gmail.com Fone-Fax: (77)-3440-2337



- a) Titular: Aparecida Pereira da Silva Rocha
- b) Suplente: Ednaldo Ribeiro Vieira

III - Secretaria Municipal de Educação

- a) Titular: Naum Ribeiro Brito
- b) Suplente: Valdeir de Jesus Dias

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piripá, Estado da Bahia, em 27 de fevereiro de 2020.

FLÁVIO OLIVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal

“Governo Piripá em Boas Mãos”
Administração 2017 / 2020